



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 052 / DES, de 8 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 28.294/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-282/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho km 40 - 60, entre as estacas ... 2000 - 3000, numa extensão de 20,00 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 081/77, e consoante desenhos nºs PEET-1467/77 até PEET-1476/77 que baixam com o supra citado processo. *J.S.M.*

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.